



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONFORME **ARTIGO 74 INCISO V DA LEI 14.133/2021**

Guaratinguetá, 23 de fevereiro de 2026.

Secretaria Requisitante: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO, GABINETE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IND. COM. GESTÃO DE CONVÊNIOS

E-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: 12 – 3128 - 2800

Demanda: Registro de Preços para aquisição de Galão de água de 20 litros

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento contínuo de água potável para consumo dos servidores, colaboradores e público atendido, sendo essencial para a manutenção das condições adequadas de trabalho, saúde e bem-estar, garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas.

Fundamentação Legal

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no art. 6º, inciso XLV, e art. 82 da referida lei.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado por se tratar de demanda contínua e variável, permitindo contratações futuras conforme a necessidade da Administração, garantindo eficiência e economicidade.

Descrição dos itens:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Aquisição de água de galão de 20 litros | galão | 5.890 |

Data prevista para a contratação: Mês maio de 2026

Prazo Estimado: 12 Meses

Grau de Prioridade: baixa/ Médio / Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R\$ 102.073,70 (cento e dois mil, setenta e três reais e setenta centavos).

Disponibilidade orçamentária:

- Secretaria de Cultura – 02.16.01.13.392.1008.2525.3.3.90.30.00
- Secretaria de Agricultura – 02.13.01.20.122.1008.2535.3.3.90.30.00
- Secretaria de Relações Institucionais - 02.19.01.04.122.1008.2624.3.3.90.30.00
- Secretaria da Mulher – 02.20.01.14.422.1008.2645.3.3.90.30.00
- Gabinete do Prefeito – 02.02.01.04.122.1008.2476.3.3.90.30.00
- Secretaria de Assistência Social – 02.14.01.08.122.1008.2574.3.3.90.30.00
 - 02.14.01.08.243.0019.2599.3.3.90.30.00
 - 02.14.02.08.244.0018.2594.3.3.90.30.00
 - 02.14.02.08.244.0017.2581.3.3.90.30.00
 - 02.14.02.08.244.0017.2585.3.3.90.30.00
- Ass. Esp. Comunicação Social - 02.02.06.04.122.1008.2482.3.3.90.30.00
- Secretaria de Esporte – 02.10.01.27.122.1008.2516.3.3.90.30.00
- Secretaria de Administração – 02.05.01.04.122.1008.2477.3.3.90.30.00
- Secretaria de Educação – 02.09.03.12.306.0016.2569.3.3.90.30.00
 - 02.09.01.12.122.1008.2559.3.3.90.30.00
- Secretaria de Ind. Com. Convênios – 02.18.01.04.122.1008.2522.3.3.90.30.00

Resultados à serem Alcançados:

Garantir fornecimento contínuo de água;
Assegurar qualidade e regularidade no abastecimento;
Promover eficiência administrativa e economicidade;
Obter proposta mais vantajosa para a Administração

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**MARCELO AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO**

**JOSÉ MARIA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE**

**GLAUCO ANTÔNIO FILIPO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**TIAGO XAVIER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**BRUNO MODESTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADRIANA VAZ PINHEIRO
SECRETÁRIA DE POLÍTICA PARA MULHERES**

**HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IND. COM. GESTÃO DE CONVÊNIOS**